



M U N I C Í P I O D E A R O U C A
C Â M A R A M U N I C I P A L

Para

Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Fôjo
Travessa Principal, n.º 1 Campo Benfeito
3600 – 371 Gosende

Sua referência

N.º _____

Proc.º N.º _____

Sua comunicação

____/____/____

Nossa referência

Ofício.º __ DPO/SP

Data

Arouca, 29 de julho 2022

ASSUNTO: Convite para apresentação de proposta - Proc. n.º 39/2022 - DPO/SP

Ajuste Direto para contratação de programação de teatro

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com o disposto na subalínea i), alínea e), n.º 1, artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (doravante, CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018 de 29 de janeiro, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas, designadamente pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto que o republicou e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, bem como a demais legislação subsidiária, o Município de Arouca convida V. Exas. a apresentar proposta para a prestação de serviços em assunto, no âmbito de procedimento por Ajuste Direto, regulado nos termos dos artigos 112.º a 127.º do referido Código, e de acordo com as condições estabelecidas neste Convite e no Caderno de Encargos.

1 - Objeto – Constitui objeto do presente procedimento a contratação de dois espetáculos, correspondendo a um total de 15 apresentações de teatro que se subdividem da seguinte forma: 14 apresentações do espetáculo “Os cachos do meu cabelo” que se destina aos alunos do 1º ciclo do concelho de Arouca e uma apresentação única do espetáculo “Mentira a quanto obrigas” para o público em geral, nos termos e condições constantes deste Convite e do Caderno de Encargos.

2 - Entidade adjudicante – Município de Arouca, sito na Praça do Município, 4544-001 Arouca, com os números de telefone: 256 940 220 e fax: 256 943 045 e endereço electrónico: geral@cm-arouca.pt.

3 – Decisão de contratar – A decisão de contratar, foi determinada por Despacho de Abertura do Procedimento da Presidente da Câmara, datado de 29 de julho de 2022, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de junho e para os efeitos previstos no artigo 38.º do CCP.

4 – Fundamentação – O ajuste direto com apelo ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com o disposto na subalínea i), alínea e), n.º 1, artigo 24.º do CCP, tem por base a ausência

de recursos próprios da autarquia bem como pelo facto de se tratar da aquisição espetáculos artísticos-peças de teatro.

5 – Prazo para apresentação da proposta – A proposta deverá ser apresentada até às **23:59 horas do dia 7 de agosto de 2022**.

6 – Modo de apresentação da proposta – Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente na plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Arouca, acessível no sítio eletrónico www.acingov.pt.

7 – Documentos da proposta:

7.1 - Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo.

7.2 - A proposta deve conter os seguintes documentos:

- a) **Proposta de Preço**, elaborada em conformidade com a minuta constante do anexo I a este Convite. O preço proposto, que não deve incluir o IVA, é indicado em algarismos e por extenso. A proposta de preço deve mencionar expressamente que ao preço acresce o IVA, se este for devido, indicando-se, neste caso, também na proposta a taxa legal aplicável;
- b) Declaração, do concorrente, de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II a este Convite.

7.3 - Poderá ser junto à proposta a Certidão do registo comercial (certidão permanente) ou códigos de acesso à mesma, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente que permita relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura.

7.4 – A proposta e todos os documentos que a acompanham devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

7.5 – O concorrente deverá assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associarem, nos termos e condições da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto.

7.6 - Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deverá o concorrente submeter na plataforma, juntamente com a sua proposta, um documento oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

7.7 – Os documentos que constituem a proposta deverão ser, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa.

8 – Propostas variantes – Não é admissível a apresentação de propostas que alterem quaisquer pontos, artigos ou cláusulas do presente Convite ou do Caderno de Encargos, ou seja, não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

9 – Documentos de habilitação:

9.1 - Após a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III deste Convite;

- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e) e h), n.º 1, artigo 55.º do CCP;
- c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial com todas as inscrições em vigor ou certidão permanente.

9.2 – Os documentos comprovativos solicitados na alínea b), designadamente, quanto às situações previstas nas alíneas b) e h), n.º 1, artigo 55.º do CCP reportam-se à pessoa coletiva, bem como aos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

10 – Prazo para apresentação dos documentos de habilitação – 3 dias após notificação da adjudicação.

11 – Prazo para supressão de irregularidades dos documentos de habilitação – 3 dias após notificação.

12 – Apresentação dos documentos de habilitação:

12.1 - O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no número 9 deste Convite, através da plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Arouca: www.acingov.pt

12.2 - Quando os documentos a que se refere a alínea b), n.º 9.1 deste Convite, se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à entidade adjudicante o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.

12.3 – Com o consentimento do adjudicatário, a entidade adjudicante consulta a informação relativa a qualquer dos documentos referidos no número anterior, estando dispensada a sua apresentação nos termos do n.º 12.1. O adjudicatário não terá, ainda, de apresentar aqueles documentos se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.

12.4 - Em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou a autenticidade dos documentos de habilitação, o órgão competente para a decisão de contratar poderá sempre exigir ao adjudicatário para que este apresente, no prazo de 3 (três) dias os originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada, nos termos do n.º 12.1

13- Caução – Para o cumprimento do presente contrato, não é exigida a prestação da Caução, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

14 - Prazo de validade da proposta – o concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante um período de 66 dias contados da data limite para a sua entrega.

15 – Negociação – A proposta apresentada não será objeto de negociação.

Ao presente procedimento aplicam-se as normas do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018 de 29 de janeiro, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas, designadamente pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto que o republicou e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, bem como a demais legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara

Margarida Belém

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

F..... (nome, número de Bilhete de Identidade, número de contribuinte, morada, ou tratando-se de pessoa coletiva a firma ou denominação e sede e número de pessoa coletiva), depois de ter recebido o Convite para apresentação de proposta para “**programação de teatro**” e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas nesse Convite e no Caderno de Encargos, obriga-se a prestar o serviço contratado, de acordo com as condições estabelecidas naqueles documentos, pelos preços seguintes:

A – 14 sessões do projeto "OS CACHOS DO MEU CABELO" €.....

B – 1 sessão do projeto "MENTIRA A QUANTO OBRIGAS " €

C – PREÇO TOTAL = A + B:€.....(por algarismos e por extenso), que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

À quantia supra, acrescerá o IVA à taxa de _____%, ⁽¹⁾

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à prestação do serviço proposto, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura

(1) Quando for legalmente devido.

ANEXO II

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Anexo ao Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

1-..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de..... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2- Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a)...

b)...

3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4- Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7- O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como

candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁴⁾].

(1)Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2)No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3)Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4)Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Anexo ao Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

1- (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2- O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁵⁾].

(1)Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2)No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4)No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5)Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º